



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 20.326.696/0001-08

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.924/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.924/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA R M R DE ALMEIDA - ME

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.326.696/0001-08, representada neste ato por sua Secretária **ÉRICA AMORIM VAZ**, brasileira, solteira, CPF nº 424.204.152-72, residente na cidade de Afuá-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R M R DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.747.184/0001-83, endereço: Av. dos Tembés, nº 142, bairro Beiol, Macapá/AP, CEP 68.902-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Eletrônico Nº 006/2023, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1315.2-029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1316.2-038 – Manutenção das atividades do PETI

08.244.1002.2-043 – Manutenção de Programas do FNAS

08.244.1315.2-045 – Atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

08.244.1315.2-046 – Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- PSB

08.244.1315.2-048 – Manutenção do Programa PAIF

08.244.1315.2-050 – Atividades dos Serviços – PSB/ESTADUAL

08.244.1316.2-052 – Atividades do Centro de Ref. de Assist. Social – CREAS

08.244.1316.2-051 – Atividade dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos- SPE

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1– Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, contando a partir de **14 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. Nº 20.326.696/0001-08

3.2- A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de abril de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, conforme assinaturas abaixo.

Afuá/PA, 03 de abril de 2024.

ÉRICA AMORIM VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

R M R DE ALMEIDA -ME
CNPJ n.º 02.747.184/0001-83
CONTRATADA